



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº 007 DE 04 DE MARÇO DE 2011.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à contratação de um segurança para as Escolas da Comunidade de Patrão-Mór e Rádio, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois a segurança deve ser uma preocupação comum a todos os membros da comunidade educativa, é importante que o quesito segurança esteja integrada no Projeto Educativo das escolas, tendo em vista uma melhor sensibilização de todos e contribuir para desenvolver um comportamento coletivo de segurança.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 04 de março de 2011.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor



PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	209
Fls.	112
Livro	06
Marilândia-ES - Em:	04 / 03 / 2011